

MENSAGEM Nº 057, DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Encaminho a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que “altera a redação do art. 25 da Lei Municipal nº 4.545, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 5.172, de 28 de abril de 2011, e dá outras providências”, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A presente propositura tem por objetivo aprimorar a composição e o funcionamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, conferindo maior clareza, segurança jurídica e adequação técnica à norma, especialmente quanto à sua estrutura, atribuições e funcionamento.

Diante da relevância da matéria, solicito a tramitação regular do presente Projeto de Lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

